


**Pedido de Esclarecimento PE nº 13/23**

---

**De :** João Marco KriECK De Souza <joao.souza@selbetti.com.br>

seg., 19 de jun. de 2023 20:28

**Assunto :** Pedido de Esclarecimento PE nº 13/23

 1 anexo

**Para :** nulic@defensoria.rj.def.br, cl@defensoria.rj.def.br

**Cc :** Licitações Selbetti <licitacoes@selbetti.com.br>, Marcos Vinicius de Almeida <marcos.almeida@selbetti.com.br>, Kleiton Schwantes de Jesus <kleiton.jesus@selbetti.com.br>

Prezados, boa noite!

A empresa **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, com sede na Rua: Padre Kolb, nº 723 - CEP: 89.202-350 – Bairro: Bucarein - Joinville/SC, vem tempestivamente, visando acima de tudo uma disputa justa e igualitária no âmbito da legislação vigente, garantindo assim a competitividade do pregão que irá ocorrer, solicitar os seguintes esclarecimentos conforme anexo:

Favor confirmar o recebimento!

Atenciosamente;



## João Marco Kriek De Souza

*Analista de Licitações*



---

[joao.souza@selbetti.com.br](mailto:joao.souza@selbetti.com.br)

(47) 3441-6088, (47) 99247-2696

Aviso: Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.



**Pedido de esclarecimento PE 13.23.pdf**

142 KB

---



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/23**

**SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, com sede na Rua: Padre Kolb, nº 723 - CEP: 89.202-350 – Bairro: Bucarein - Joinville/SC, vem tempestivamente, visando acima de tudo uma disputa justa e igualitária no âmbito da legislação vigente, garantindo assim a competitividade do pregão que irá ocorrer, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Da exigência de ADOBE post script 3, a administração coloca em seu TR a exigência de linguagem postscript nível 3 adobe, porém há uma ampla gama de fabricantes que não possuem a distribuição adobe e em boa parte ofertam essa versão como opcional, tal exigência onerará as propostas ferindo o erário público. Entendemos que diante do exposto a administração aceitará emulações de postscript 3. É correto o nosso entendimento?

2. Das especificações do Tipo I, a administração solicita equipamento de A4 de 40 PPM com capacidade de 500 folhas, porém a configuração padrão para linha requerida é 250 folhas, logo solicitamos que a administração faça o ajuste visando a obtenção da melhor proposta.

3. Caso a solicitação acima não seja ajustada, entendemos que poderá ser fornecido equipamento com capacidade de 500 folhas em mais de uma bandeja. É correto o entendimento?

4. Das especificações do tipo III, a administração solicita um multifuncional de 30 PPM A3 monocromático, em contrapartida solicita que tal equipamento possua um ciclo de 150.000 páginas, logo a oferta será onerosa aos cofres públicos... pois o ciclo médio de tal linha de especificação é de 120.000 páginas. Diante do exposto solicitamos a administração ajustar a especificação para garantir a ampla concorrência.

5. Da solução de bilhetagem, a administração em seu anexo V no item 2.7 requer que o sistema possua a funcionalidade de redirecionar os trabalhos, porém no item 2.5 existe o requisito de autenticação, as funcionalidades tecnicamente se anulam fazendo o item 2.7 possuir caráter puramente restritivo retirando competitividade e isonomia do processo, visto ao escasso número de ferramentas que ofertam tal funcionalidade. Diante do exposto



**Maior Integradora de Outsourcing em TI.**

solicitamos a supressão do item 2.7. Caso o entendimento da administração seja diferente pedimos para que informe 3 soluções que atendam ao edital em sua integra.

6. Da prova de conceito, da forma em que está disposta no edital entende-se que a prova será de demonstração somente dos softwares (bilhetagem e chamados) sem a necessidade de alocação dos equipamentos do tipo 1 ao 4. É correto o entendimento?

Todos os esclarecimentos acima são de suma importância, com único e exclusivo propósito de fornecermos equipamentos de alta tecnologia, que atendam a necessidade e produtividade da contratante, e principalmente ofertar a melhor proposta.

Nestes termos aguardamos V. apreciação e as respostas necessárias para o bom andamento deste processo licitatório.

Joinville – SC, 19 de maio de 2023.

Com nossas melhores considerações,



---

SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

83.483.230/0001-86

LE: 250.515.016

SELBETTI TECNOLOGIA SA

RUA PADRE KOLB, 723  
BUCAREIN - CEP 89.202-350

JOINVILLE - SANTA CATARINA